

Histórico

Origem da cidade e município de São Julião, insere-se no mesmo contexto de quase todas as povoações piauienses, nascida e desenvolvida apartir de colonos vindos de outros estados. Os Pernambucanos chegaram aqui em 1865.

Entre estes, veio com seus familiares, Antônio Rodrigues, que contraiu núpcias com uma cabocla, a qual teria vinda do Ceará também com seus familiares. Do matrimônio nasceram João e Francisco de Brito. Estes cresceram, casaram e construíram suas casas, que juntamente com a do pai, deram origem ao povoado que futuramente receberia o nome de São Julião.

Nome este, em homenagem ao antigo morador do lugar, o Sr. Julião, casado com dona Conceição, uma capela foi construída nessa época, e mais tarde em 1873 foi iniciada a construção da igreja matriz, tendo sido inaugurada em 1878 e passando por várias reformas até os dias atuais.

A mesma teve como Padroeira Nossa Senhora da Conceição em homenagem a Dona Conceição.

Em 1876, chegou a São Julião, um cidadão de nome Batista, que afiançado pelos irmãos João e Francisco de Brito, comprou gado nas fazendas Nacionais no valor de 11 contos de Reis, tendo desaparecido após a compra, irmãos como fiadores tiveram que pagar, como não tinham condições, entregaram suas três casas e três vazantes (plantações) ao governo, indo morar em baixo de um juazeiro.

Pouco depois chegaram ao lugar os senhores: Antônio Rodrigues, Vitalino Sabino, Elpidio de Brito, Timóteo Evangelista, Cirino de Lima, entre outros o Capitão Antônio Pereira, que se dedicaram à criação de gado e lavoura, desenvolvendo no povoado grande atividades agropecuária e agrícola.

Com o crescimento de desenvolvimento do povoado, nasceu à idéia de emancipação administrativa. O movimento teve como principais líderes os cidadãos: Joviano Maximino de Alencar, na época vereador em 04 legislatura, exercendo em dois mandatos, cargo de presidente da câmara municipal de Fronteiras. Antônio Elpidio Ramos, Nicomedes da Silva Rocha, João Francisco de Paula, Jaime Leopoldino da Rocha, Francisco Valentin da Rocha e Constâncio Gomes Sobrinho, filho do senhor Joaquim Gomes Sobrinho, na época prefeito de Fronteiras, da qual São Julião, foi desmembrado.

Para São Julião conseguir a categoria de município, era necessário que houvesse uma doação de no mínimo 80 hectares de terras.

Os senhores, Nicomedes da Silva Rocha doou 50 Ha, Francisco Elpidio Ramos doou 50 Ha e Joviano Máximo de Alencar doou 50 Ha, perfazendo um total de 150 Ha. E no mesmo ano em 01 de dezembro de 1960, foi sancionada, promulgada e registrada à Lei n.º 2.042, elevando São Julião à categoria de município, que foi oficialmente instalada em 18 de Dezembro de 1960.

Gentílico: são juliãoense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de São Julião, pela lei estadual nº 2042, de 01-12-1960, desmembrado de Fronteiras. Sede no atual distrito de São Julião (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 18-12-1960..

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.